



**REPROVADO**

ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

**OFÍCIO N° 025/2023**

Ourilândia do Norte – PA, aos 10 de julho de 2023



A ILMA.,

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PRESIDENTE SR. ANDRADE SOARES DA SILVA**

**Assunto: Proposta de emenda tipo MODIFICATIVA ao projeto de lei nº 025/2023**

*Emenda 001/2023*

Prezado Presidente da Comissão,

O Vereador Sr. RENIVALDO MARTINS NUNES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a emenda modificativa ao texto do projeto de lei nº 025/2023 – que dispõe restrição de tráfego de veículos e dá outras providências.

Art. 1º. Modifica-se o art. 1º, do projeto de lei nº 025/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de todos os tipos de veículos automotores, nos sábados, domingos e feriados, e de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários, das 18h00min da tarde de um dia às 06h00min da manhã do dia seguinte, ininterruptamente no trecho da Rua 19, localizada no Bairro Centro, neste Município, com perímetro inicial da esquina da Rua 16 até à travessa Santa Lúcia, entremeadas a Praça das Crianças.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda tem por objetivo manter a trafegabilidade de veículos durante o dia da referida rua, haja vista a Rua 19 ser uma das ruas principais do centro da cidade e que dar acesso à Assistência Social, uma Clínica e um Laboratório.

Aproveitamos para externar nossos votos de estima e consideração.

*[Signature]*  
**RENIVALDO MARTINS NUNES**

Vereador